

# Recrutamento de consultoria para estudo de base e mapeamento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e em situação de risco em 9 comunidades das ilhas de Santiago e Fogo

**Tipo de contrato:** Contrato individual - Consultoria nacional.

**Duração da Consultoria:** 45 dias

**Língua:** português

**Data-limite de entrega das candidaturas:** 15 de Maio de 2025

## 1 - Apresentação da Organização

Aldeias Infantis SOS Cabo Verde é uma organização de desenvolvimento social independente, não-governamental, sem fins políticos nem religiosos, que atua em favor de crianças desfavorecidas e suas respectivas famílias e comunidades.

Constituem objetivos da organização o acolhimento e apoio de crianças sem os cuidados parentais ou em risco de os perder, bem com o reforço das respetivas famílias, proporcionando-lhes um ambiente familiar acolhedor e uma formação sólida para alcançarem a autonomia e a integração plena na sociedade.

Por meio de respostas estruturadas, oferecemos cuidados alternativos (do tipo familiar) às crianças que perderam os cuidados dos pais e trabalhamos com famílias e comunidades vulneráveis, fortalecendo suas competências e, assim, prevenir o abandono de crianças.

Em Cabo Verde, a organização Aldeias Infantis SOS, trabalha desde 1980, altura em que foi criada a associação, com a assinatura do protocolo de implantação. A entrada em funcionamento da primeira Aldeia Infantil SOS, na então vila de Assomada, aconteceu em 1984. Volvidos, hoje, 41

anos sobre a data da abertura da primeira Aldeia Infantil SOS em Cabo Verde, a organização conta com 2 programas de cuidados alternativos do tipo familiar (1 em Assomada e 1 em São Domingos) oferecendo um lar de amor a 124 crianças, 1 Centro Social atualmente trabalhando com projetos de reforço familiar, por via do reforço das respetivas famílias e, ainda duas casas na comunidade de Santa Cruz e Tarrafal implementadas em parceria com as Câmaras Municipais desses municípios, seguindo a lógica de desinstitucionalização e prevenção do desenraizamento de crianças das suas comunidades.

## **2 - Enquadramento**

A presente consultoria insere-se no quadro do Projeto Djunta Mom: na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes e apoio às vítimas e visa efectuar um mapeamento das crianças vítimas de abuso sexual e em situações de risco em 3 comunidades de três diferentes municípios do país com foco nas duas ilhas com um nº maior de denúncias de casos de abuso sexual, Santiago e Fogo respetivamente. Na ilha de Santiago os municípios são Santa Catarina e Praia. Em Santa Catarina as comunidades são Rincão, Ribeira da Barca e Achada Lém. Na cidade da Praia as comunidades já definidas são as comunidades de Águas Fundas, Alto Safende e Jamaica. Na cidade de São Filipe na Ilha do Fogo, foram seleccionadas as comunidades de Beltchés, Patim e Monte Grande. Dados do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente dos últimos anos mostra uma tendência de agravamento dos casos de abuso sexual de menores, com os seguintes dados referentes aos anos de 2021, 2022, 2023, com 195 casos, 218 e 211 casos respetivamente. No total das denúncias realizadas em 2023 os dados estatísticos do ICCA dizem que 55% das denúncias foram feitas nessas duas ilhas, ganhando destaque os municípios da Praia, Santa Catarina e São Filipe que registam 22, 14 e 32 casos respetivamente. Como se sabe, os dados de denúncia são sempre a ponta do iceberg em termos de fenómenos sociais devido ao medo de represália, falta de meios de denúncia que sejam seguras e anónimas, bem como a “normalização” do abuso sexual, sobretudo em situações que o cuidador é o agressor.

## **3 - Objetivos da consultoria**

O objetivo geral desta consultoria é efetuar um mapeamento das crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual e em situação de risco nos três municípios referidos conforme definido pelo projeto acima indicado.

## **Objetivos específicos**

- Definir os dados de base em relação aos indicadores do projeto, propondo possíveis adaptações;
- Identificar, e mapear e avaliar a situação económico, familiar e social das vítimas de abuso sexual e em situações de risco nas comunidades selecionadas, definindo os níveis de risco e respondendo aos indicadores do projeto;
- Especificar as crianças que são vítimas e cujos processos estão nos tribunais e ou na policia judiciária para que possam ter acompanhamento jurídico adequado;
- Produzir dados empíricos desagregados por idade, sexo e comunidades das vítimas de abuso sexual atualizados, cumprindo com os indicadores solicitados no projeto;
- Identificar e fazer o cruzamento das informações com dados disponibilizados pelo Cadastro Social Único, bem como os apoios recebidos através deste mecanismo;
- Propor uma lista de beneficiários a serem considerados para a participação no projeto, com base nos critérios definidos para a seleção;
- Fornecer recomendações específicas sobre a forma de responder às necessidades identificadas, definir as prioridades com vista ao reforço familiar junto das famílias onde as crianças e adolescentes vítimas e em risco residem.

## **Grupo-alvo**

- 450 crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual e em situação de risco, com idade compreendida entre 13 e 17 anos de idade, residente nas localidades indicadas acima;
- Aproximadamente 180 famílias (calculada com base na média nacional de crianças por família, que é de 2,5) das crianças vítimas de abuso sexual e em situações de risco, residentes nos municípios da Praia, São Filipe e Santa Catarina.

## **Metodologia de trabalho**

Este terá uma vertente mista (qualitativa e quantitativa), desenhadas e implementadas pela consultoria, permitindo assim uma compreensão mais aprofundada da problemática em estudo.

Esta abordagem será complementada com técnicas de coleta de dados. Isto permitirá obter informações que permitem a comparação ampla e analisar estatisticamente as respostas.

Descrição sumária das tarefas e produtos

Esta consultoria, orientada pelos objectivos acima indicados, deverá conduzir à elaboração de um relatório que, além dos mapeamento referidos, fará a descrição do contexto actual em que se encontra o público alvo desta iniciativa, bem como a proposta de acções a serem realizadas com vista à melhoria do reforço familiar nas comunidades alvo

## 4 - Cronograma

A tabela seguinte apresenta os prazos máximos para entrega de cada produto.

<b>Produto</b>	<b>Data-limite</b>	<b>Modalidade de pagamento</b>
<b>Data entrega de candidatura</b>	Até 15 de Maio de 2025	
<b>selecção da equipa de consultoria</b>	20 de Maio de 2025	
<b>Assinatura do contrato</b>	22 de Maio 2025	50% com a assinatura do contrato
<b>Plano de ação para a realização do estudo</b>	A definir com a equipa consultora	
<b>Relatório intermédio</b>	A definir com a equipa consultora	
<b>Relatório e produtos finais</b>	Até 30 de junho 2025	
<b>Produto 1: Relatório do Mapeamento efetuado</b>	Documento Finalizado	50% do valor global da consultoria

## 5 - Critérios de Avaliação/Seleção da Equipa de Consultoria

O processo de seleção será feito com base em uma shortlist de candidatos/candidatas qualificados para o perfil requerido para esta consultoria. A candidatura deverá ser submetida

por um Consultor/Equipa ou por uma empresa de consultoria com conhecimento e experiência demonstrada em estudos sociais e análise de dados;

Os CVs dos membros da equipa deverão ser submetidos para análise e seleção, junto com uma proposta técnica e financeira da consultoria (que revele a compreensão dos Termos de Referência).

A candidatura deverá ser submetida o mais tardar até as 17horas do dia 15 de Maio de 2025.

Os pontos que serão avaliados são:

- Qualificação académica de nível superior;
- Experiência no domínio de elaboração de estudos sobre crianças e adolescentes;
- Experiência na planificação e elaboração de estudos de base.
- Experiência em inquéritos junto das famílias.
- Qualidade da proposta técnica , sendo:
- Adequação da proposta com os Termos de Referência e o projeto Projeto Djunta Mom: na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescente e apoio às vítimas ;
- Abordagem metodológica, incluindo o plano de trabalho.
- Proposta Financeira

A análise curricular corresponde a 60% da avaliação e a proposta técnica e financeira 40%.

## 6 - Candidaturas

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia 15 de maio de 2025, 17H00 (hora de Cabo Verde) para [Adalberto.varela@soscaboverde.org](mailto:Adalberto.varela@soscaboverde.org); com referência “Recrutamento de uma consultoria para efectuar o estudo de base conforme o título:

- Carta de confirmação de interesse e disponibilidade;
- Currículo pessoal dos membros da equipa;
- Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma detalhado;
- Proposta financeira;

## 5 - Resultados Esperados

- Diagnóstico situacional (levantamento preciso dos casos identificados ou suspeitos nas comunidades indicadas)
- Concepção de um sistema de registro com protocolos de confidencialidade e de segurança em relação à gestão dos riscos
- Levantamento dos equipamentos sociais e de redes de apoio às crianças em situações de risco e das vítimas nas comunidades/municípios abrangidas pelo estudo
- Indicação do perfil das crianças em maior risco e de outros indicadores relevantes para o projeto

## 6 - Disposições Finais

Propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos. Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as). Esclarecimentos adicionais poderão ser colocados junto dos contatos, [Adalberto.varela@soscaboverde.org](mailto:Adalberto.varela@soscaboverde.org); (+238) 264-73-79, 996-53-13

---

As Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde mantêm princípios rigorosos de salvaguarda da criança e uma política de tolerância zero para condutas de assédio, exploração e abuso sexual no local de trabalho e noutros locais onde as atividades da organização são realizadas. Paralelamente à competência técnica, as decisões de recrutamento, seleção e contratação darão a devida ênfase à avaliação da congruência dos candidatos e à verificação minuciosa dos antecedentes, aos processos de verificação de referência de autoridades policiais ou judiciais".

As candidaturas que tenham dado entrada depois das **17h00 de dia 15 de maio**, ou que não tenham todos os documentos solicitados, serão desclassificadas.

Todos os candidatos, pré-selecionados e não selecionados, serão notificados através dos respetivos endereços eletrónicos.